ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 010/2017

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Mendes e Doi Ltda.,** localizada na Av Annes Salim Saad, nº 59, Sala 1, Bairro Loteamento Polo Empresarial Oeste, CEP 79.108-670, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ 8: 09.544.291 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B Nº 010/2017, fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	LATA			VIDRO RETORNÁVEL
	251ml a 270ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	551ml a 650ml
BAMBOA PILSEN	2,29	3,01	2,81	6,58
MOEMA	1,76	1,93	2,63	5,06

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	LATA	PET		
	251ml a 270ml	201ml a 250ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
FURIOSO	3,70	2,19	5,06	7,42

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	LATA	PET				VIDRO RETORNÁVEL
	350ml a 472ml	201ml a 250ml	400ml a 599ml	1901ml a 2100ml	2501ml a 3000ml	551ml a 650ml
ICE COLA	1,81	1,35	1,67	3,32	4,92	
REFRIKO - GUARANÁ	1,81					
REFRIKO - SABORES		1,35	1,90	3,32	4,92	1,90

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 3425.9053.3200
CRC: 28.4246.5792
Verificado em 29/03/2019 16:06:00

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MENDES E DOI LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3425.9053.3200
CRC: 28.4246.5792

Verificado em 29/03/2019 16:06:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 010.2017 - MENDES_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marcio Jose Mendes	28/03/2019 11:55:00 GMT-03:00	01807342964	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 15:00:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3425.9053.3200 e CRC 28.4246.5792
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.